



A empresa São Carlos Ambiental, do Grupo Solvi, que é responsável pelos serviços de limpeza pública no município investiu R\$ 2,7 milhões na aquisição de oito novos caminhões. A nova frota começou a circular pelos bairros de São Carlos nesta segunda-feira (dia 8).

Com este investimento, a coleta de lixo em São Carlos se torna mais ágil e moderna. Estes novos caminhões têm sistema de rastreamento por GPS, possibilitando um controle maior da coleta de lixo e são mais silenciosos, pois possuem alimentação de força exclusiva para o compactador de lixo e controle eletrônico do sistema de compactação.

Esta iniciativa é mais uma conquista do contrato assinado em agosto deste ano para a implantação da Parceria Público-Privada (PPP) para a coleta do lixo em São Carlos. Considerada uma das primeiras no Estado, esta PPP foi elogiada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a elegeu como modelo para a solução do problema do lixo enfrentado nas grandes cidades.

Vantagens da PPP

Com a PPP, a empresa São Carlos Ambiental Serviços de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Ltda. será responsável pela implantação de um novo aterro sanitário em São Carlos e deverá investir aproximadamente R\$ 18 milhões no local, com início de operação previsto para o final de 2011. A empresa também deverá oferecer estrutura física para a cooperativa do programa de coleta seletiva do município.

Um dos principais diferenciais dessa parceria é o pagamento fixo pelo volume de lixo coletado, que também terá como obrigação coletar o lixo hospitalar. A nova modalidade incentiva a empresa a implantar programas de coleta seletiva e reciclagem de lixo, reduzindo o volume encaminhado ao aterro sanitário do município. No modelo até então vigente, a empresa recebia por tonelada de lixo coletado e encaminhado ao aterro.

O contrato estabelece ainda a implantação de um sistema de queima controlada do gás metano gerado pelo lixo orgânico. A empresa deverá implantar procedimentos para obter créditos de carbono com a queima desse gás.

(09/11/2010)